



CÂM : MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, no plenário com a presença dos Vereadores: Josnei Rosa, Roberto Leal, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Edivaldo Juninho, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa e Rones Ribas Machado; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada por unânime; Na sequência o Presidente passa ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 54 de 2021** Sumula: “Altera a Lei nº 726 de 19 de abril de 2012 que define o Código de Obras das Ações de Iniciativa Privada e Pública sobre a morfologia da Cidade, na forma que dispõe”. **Emenda nº 19 de 2021** Sumula: “Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal 11.340/2006 (lei maria da penha)”. **Razões do veto nº 4 de 2021** Sumula: Veto parcial ao PL nº 001/2021 Súmula: “INSTITUI O PROGRAMA “MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. em seu inciso “VI - Formar e orientar os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com a finalidade de desconstruir a cultura de violência doméstica e familiar e, desfavor da mulher.” **Moção nº 8 de 2021; Moção nº 9 de 2021; Indicação nº 63 de 2021** Autoria : Edivaldo Constantino; **Indicação nº 63 de 2021** Autoria : Chiquinho do povo; Ordem do dia: **Projeto de Resolução nº 3 de 2021** Sumula: Dispõe sobre a regulamentação do regime de adiantamento e ressarcimento de despesas de pequeno valor e dá outras providências.”; **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 11 de 2021** Sumula: “Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal 11.340/2006 (lei maria da penha)”. **Emenda nº 19 de 2021 ao Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 11 de 2021**; As proposições foram aprovadas por unânime em seus termos; O Presidente deixa a palavra livre; o qual fizera uso os vereadores: Cristina Balestra, Beto Soares, Marcio Bosa e Prof. Valdir Costa; Não havendo mais nem um manifesto o Senhor Presidente agrade a presença de todos. E tais falas constam no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/283856186906937/> Não havendo manifestação encerrou-se a 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte um e para constar eu Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO